



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS
CAMPUS III – BANANEIRAS - PB

EDITAL Nº 05 DE 13 DE ABRIL DE 2022

A Direção do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros (CAVN) do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias da UFPB, torna público o Edital Nº 05 de 13 de abril de 2022, estabelecendo normas gerais para a realização do Processo Seletivo visando à seleção de discentes dos Cursos Técnicos para o Programa de Monitoria do CAVN 2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo objeto deste Edital destina-se à seleção de discentes do CAVN regularmente matriculados para o desenvolvimento de atividades de monitoria em 2022.
- 1.2. O Programa de Monitoria se caracteriza como um processo educativo, cujas atividades se desenvolvem de forma conjunta por professores e estudantes e tem por objetivos:
 - a) ampliar a participação dos estudantes dos cursos técnicos nas atividades de ensino-aprendizagem no CAVN;
 - b) contribuir para a melhoria dos índices acadêmicos dos estudantes dos Cursos Técnicos e Ensino Médio;
 - c) desenvolver capacidades de análise e crítica, incentivando o estudante monitor a adquirir hábitos de estudo, interesse e habilidades para a docência;
 - d) aprofundar conhecimentos teóricos e práticos na disciplina que estiver atuando como monitor;
 - e) incentivar a cooperação do monitor com o corpo docente e discente nas atividades de ensino-aprendizagem;
 - f) contribuir para a permanência e êxito dos estudantes nos Cursos Técnicos e Ensino Médio.
- 1.3. A monitoria, em hipótese alguma, constituir-se-á como estratégia compensatória de carências funcionais do CAVN.
- 1.4. São concebidas duas modalidades de monitoria:
 - a) monitoria remunerada, onde o monitor receberá uma bolsa mensal, de acordo com a legislação vigente e na forma do item 2.1 e 4.8 deste Edital;
 - b) monitoria voluntária, onde o monitor não receberá bolsa.
- 1.5. São atribuições do Monitor:
 - a) desenvolver o Plano de Trabalho elaborado em conjunto com o professor orientador
 - b) auxiliar os estudantes que estejam apresentando baixo rendimento na aprendizagem da disciplina;
 - c) auxiliar o professor orientador nas tarefas didático-científicas relacionadas à disciplina;
 - d) cumprir a carga horária semanal de seis (6) horas;
 - e) preencher, em conjunto com o professor orientador, o relatório final de monitoria.
- 1.6. As atividades do monitor serão desempenhadas estritamente sob supervisão direta do professor orientador e, sob nenhuma hipótese, poderá substituir o professor nas aulas e na aplicação de avaliação.
- 1.7. O monitor exercerá suas atribuições sem qualquer vínculo empregatício com o CAVN/CCHSA/UFPB.

18. O horário das atividades de monitor não poderá, em hipótese alguma, prejudicar as suas atividades de estudante.

2. DAS BOLSAS DE MONITORIA REMUNERADAS

21. Serão disponibilizadas 20 bolsas remuneradas para o CAVN, com período de vigência de **maio a novembro de 2022**. O valor mensal da bolsa será de R\$ 200,00 para todos os fins de direito.
22. O professor da disciplina será o orientador do estudante e poderá orientar mais de um monitor, mas apenas um monitor na modalidade de monitoria remunerada.
23. É de responsabilidade da Direção do CAVN a publicação/divulgação do Edital com normas complementares contendo: componentes curriculares (disciplinas, módulos e eixos temáticos) que terão monitores, número de monitores, critérios e procedimentos para seleção dos monitores remunerados ou voluntários, e demais informações para a seleção dos monitores.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas na Coordenação Pedagógica do CAVN no período de **14 a 20 de abril de 2022**.
- 3.2 Todas as informações prestadas no ato de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), estando o(a) mesmo(a) sujeito(a) às sanções previstas no Código Penal.

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a) formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO);
- b) atestado de Matrícula comprovando que o candidato tem carga horária compatível e disponível com o horário da monitoria;
- c) cópia do Histórico Escolar atualizado do Curso Técnico, comprovando que tem matrícula e frequência regular do estudante e que cursou a disciplina de interesse em concorrer à monitoria;
- d) cópias do RG e CPF;
- e) certidão de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos);
- f) comprovação de quitação com Serviço Militar (para maiores de 18 anos, do sexo masculino);
- g) declaração emitida pela Direção do CAVN, comprovando que o candidato não sofreu advertências, penalidades e/ou qualquer outra medida disciplinar previstas no Regimento desta Instituição de Ensino;
- h) cópia de comprovante que apresente dados bancários, como cartão ou extrato no nome do candidato (Exigida no ato da assinatura do Termo de Compromisso para candidatos aprovados e classificados).
- i) A documentação deverá ser escaneada ou fotografada (como resolução e foco legível) e enviada para a Coordenação Geral de Ensino via e-mail: cge@cchsa.ufpb.br. Dúvidas podem ser sanadas via WhatsApp da coordenação através do número 83 99913-0316.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo seletivo será realizado por cada docente no período de **22 e 25 de abril de 2022**. Após concluída a seleção, o docente deverá encaminhar o resultado à Coordenação

Geral de Ensino até dia **28 de abril o resultado final.**

52. A seleção constará, obrigatoriamente, de uma prova escrita sobre o assunto do componente curricular (constante no Anexo III), sendo eliminados os estudantes que não obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete). E, adicionalmente, por outro mecanismo que julgar-se necessário como, por exemplo, análise do CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico).
53. Todas as etapas do processo seletivo no CAVN, inclusive divulgação do resultado final após eventuais recursos e assinatura do termo de compromisso de monitoria, deverão ocorrer dia **28 de abril de 2022, com recurso interposto na Coordenação Geral de Ensino CAVN.**
54. O processo seletivo será assessorado pela Coordenação Geral de Ensino e Coordenação de Estágios e Relações Empresariais do CAVN.
55. Poderão se inscrever apenas estudantes devidamente matriculados nos cursos técnicos do CAVN, aprovados nos componentes curriculares objeto da monitoria. Em casos especiais para os componentes curriculares técnicos poderá ser aceito aquele estudante que possua conhecimento adquirido e que demonstre suficiência no processo seletivo.
56. O candidato poderá se inscrever em apenas uma monitoria, desde que possua os requisitos necessários.
57. **É vedado o acúmulo de outras bolsas** com a bolsa de monitoria, bem como a substituição de outras bolsas que o estudante já participa.
58. Para a ocupação da vaga dispensada será convocado próximo candidato de acordo com a ordem de classificação.

6. DOS RESULTADOS

- 6.1. O resultado preliminar será divulgado pela Coordenação Geral de Ensino e Direção do CAVN.
- 6.2. O resultado final será divulgado pela Coordenação Geral de Ensino e Direção do CAVN, após o julgamento de todos os recursos interpostos.

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 7.1. O candidato poderá interpor recurso, cabendo à Comissão de seleção recebê-lo e proceder ao seu julgamento. A divulgação do resultado dos recursos ocorrerá conforme cronograma constante nas normas complementares.

8. DOS SELECIONADOS PARA MONITORIA REMUNERADA

- 8.1. A bolsa de monitoria será concedida mensalmente ao aluno selecionado na ordem de classificação, no período estabelecido no Anexo I, integrante deste Edital.
- 8.2. É vedado o acúmulo de bolsa de monitoria com outra modalidade de bolsa acadêmica, exceção feita a Bolsa de Assistência PROEJA, conforme normativas específicas.
- 8.3 Como requisito obrigatório para o início do exercício de suas funções, os monitores e orientadores deverão: entregar a Coordenação Pedagógica uma cópia do plano de trabalho contendo atividades, dias, horários e local que será realizada a monitoria; preencher 2 (duas) vias do Termo de Compromisso (Monitoria Remunerada), que corresponde ao Anexo II integrante deste Edital, e entregá-las na Secretaria da Direção do CAVN, conforme Cronograma.
- 8.4 Os estudantes selecionados para a monitoria remunerada devem atualizar os dados bancários e o endereço de e-mail no SIGAA.

9. DA CERTIFICAÇÃO



91. Ao estudante que concluir com aproveitamento a monitoria será concedido Certificado de Monitoria emitido pela Secretaria do CAVN, contendo o período, componente curricular/área e a carga horária.
92. O Certificado de Monitoria não fará distinção entre os dois tipos de monitoria – remunerada e voluntária.
93. As atividades de monitorias são compreendidas como Atividades Complementares.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do CAVN.

Bananeiras, 13 de abril de 2022.

Edvaldo Mesquita Beltrão Filho
Diretor do CAVN



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS
CAMPUS III – BANANEIRAS - PB**

EDITAL Nº 05 DE 13 DE ABRIL DE 2022

ANEXO I: CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE/RESPONSÁVEL	PRAZOS
Lançamento do Edital (DIREÇÃO)	13 de abril de 2022
Inscrição dos estudantes (CGE)	14 à 20 de abril de 2022
Seleção dos estudantes (DOCENTES)	22 e 25 de abril de 2022
Divulgação dos resultados (DOCENTES)	26 de abril de 2022
Interposição de recursos (CGE)	27 de abril de 2022
Divulgação do resultado final (CGE)	28 de abril de 2022
Envio do Termo de Compromisso para CGE	29 de abril de 2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS
CAMPUS III – BANANEIRAS - PB

EDITAL Nº 05 DE 13 DE ABRIL DE 2022

ANEXO II

RESULTADO DA DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE BOLSAS

Nº	DISCIPLINA	DOCENTE	COTA DE BOLSA
1.	Topografia	Alexandre Jose Soares Mina	1
2.	Construções Rurais	Alexandre Jose Soares Mina	1
3.	Culturas	Alex da Silva Barbosa	2
4.	Sociologia	Diogo Fernandes Da Silva	1
5.	Recria de Rãs	Alex Poeta Casali	1
6.	Criação de Girinos	Alex Poeta Casali	1
7.	Física 1º, 2º e 3º Ano	Rodrigo Ronelli Duarte De Andrade	2
8.	Matemática 3º Ano	Zenobio Imperiano Da Silva	1
9.	Matemática 1º Ano	Jose Francisco Correia Dos Santos	1
10.	Matemática 2º Ano	Esmeraldo Fernando Castro Da Cunha	1
11.	Apicultura e Meliponicultura	Maurizete Da Cruz Silva	2
12.	Tecnologia de Leite e Derivados	Fabiana Augusta Santiago Beltrao	2
13.	Tecnologia de Cereais e Panificação	Fabiana Augusta Santiago Beltrao	1
14.	Planejamento de Refeições	Jossana Pereira De Sousa Guedes	1
15.	Administração em Unidades Produtoras de Refeições	Jossana Pereira De Sousa Guedes	1
16.	Fundamentos da Anatomia e Fisiologia humana	Catherine Teixeira De Carvalho	1
TOTAL DE BOLSAS:			20



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS
CAMPUS III – BANANEIRAS - PB

EDITAL Nº 05 DE 13 DE ABRIL DE 2022

ANEXO III: Formulário de Inscrição para Edital de Seleção de
Monitorias para o CAVN

Nome completo:	
Monitoria:	() Remunerada () Voluntária
Regime de:	() Internato () Semi-internato () Externato
Curso Técnico:	
Matrícula:	
E-mail:	
Celular:	
Endereço:	
Cidade:	
Componente Curricular:	
Professor:	

Observação: É preciso anexar documentos (Ver Item 4 deste Edital)

Eu _____ declaro que li e estou de acordo com as regras e normas estabelecidas pelo Edital Nº 05/2022 do CAVN/CCHSA/UFPB.

Bananeiras, _____ de abril de 2022.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS
CAMPUS III – BANANEIRAS - PB

EDITAL Nº 05 DE 13 DE ABRIL DE 2022

ANEXO IV

Conteúdo Programático

FÍSICA

Grandezas e unidades; Sistema Internacional de Unidades; Velocidade e aceleração; Quantidade de movimento e lei da conservação da quantidade de movimento; Forças e Leis de Newton; Energias e lei da conservação da energia; Temperatura e mudança de escalas termométricas; Dilatação térmica e mudança de estado; Calorimetria; Eletrostática e eletrodinâmica; Magnetismo.

RECRIA DE RÃS

Predadores e competidores na recria; Preparação de baias para receber imagos; Manejo específico para os primeiros dias de recria (inclusive as tabelas de alimentação); Manejo em baias para manutenção da qualidade da água e Cuidados com Cimento da baia de recria.

CRIAÇÃO DE GIRINOS

Identificação de predadores e competidores de girinos (apostila recria); Manejo específico de G5 (caixa/tanque de metamorfose – triagem e alojamento); Fichas de controle (cálculo dos índices zootécnicos - CAA, Mort, e GPD).

TOPOGRAFIA

Planimetria: Levantamento por irradiação (conversões do sistema sexagesimal para decimal; Escala; Desenho; Cálculo do perímetro, no papel e real e da Área, no papel e real); Estadimetria: Leituras na estádia; determinação da distância horizontal; Altimetria: Nivelamento geométrico (visadas; preenchimento de planilha de Campo/Escritório; cálculos necessários para determinações de Cotas; Verificação dos cálculos; Esboço de Perfil Topográfico).

CONSTRUÇÕES RURAIS

Necessidade e importância das construções rurais; Elementos estruturais e esforços mecânicos nesses elementos; Propriedades dos materiais de construção; Materiais litóides, cerâmicos, madeira, concretos e argamassas; Principais etapas de uma construção; Algumas instalações rurais.

MATEMÁTICA

Funções; Função Quadrática; Função Exponencial Logaritmos; Polinômios e Função Polinomiais Equações Algébricas; Progressão Aritmética e Geométrica; Matriz; Determinante; Sistemas Lineares; Trigonometria no triângulo retângulo; Juros Simples e Compostos; Números complexos.

CULTURAS

Técnicas de cultivo de Mandioca, Cana de açúcar, Milho e Algodão; Importância econômica; Caracterização botânica; Fatores edafoclimáticos; Sistemas de cultivo; Colheita, beneficiamento, armazenamento e comercialização.

SOCIOLOGIA

A PERSPECTIVA SOCIOLÓGICA O que é Sociologia? Diferenciar a abordagem sociológica dada aos fenômenos humanos e sociais, de outras formas elaboradas por outros campos do saber. Perceber a utilidade da Sociologia nos diversos campos da atividade humana. Compreender e analisar a historicidade do pensamento sociológico (surgimento e processo de organização) Diferenciar aspectos da natureza das Consciências Coletivas e Consciência Individual ao retratar os fatos sociais. A PERSPECTIVA SOCIOLÓGICA Iniciação à Pesquisa Científica. Diferenciar pensamento científico de senso comum. Identificar as principais vertentes de análise dos fenômenos sociais. Identificar problemas humanos e sociais no espaço e no tempo. Compreender as principais formas de pesquisas utilizadas pelos sociólogos: observação de campo; observação participante (denominada de pesquisa de campo); análise de indicadores sociais (ler, interpretar e utilizar tabelas e gráficos). Compreender os principais instrumentos de análises utilizados pelos sociólogos: Experimento; entrevistas (abertas, semi-estruturadas e/ou estruturada); amostragem; censo; tipo ideal; história de vida e levantamento histórico. Compreender os principais métodos de análises utilizados pelos sociólogos: o tratamento dos fatos sociais como coisa; método compreensivo e o materialismo dialético. NATUREZA E CULTURA A Natureza Humana e o Conceito de Cultura. Identificar os aspectos que nos diferenciam como seres humanos. Entender como a cultura se diferencia da natureza, e como elas são historicamente construídas.

APICULTURA

1. Panorama e importância da apicultura; - Histórico da apicultura no Brasil e raças de abelhas; 2. Biologia das abelhas; - Anatomia e fisiologia das abelhas; - Desaparecimento das abelhas; - Abelhas nativas; 3. Materiais apícolas e segurança no trabalho; 4. Instalação do apiário (Escolha do local, Povoamento das colmeias) 5. Produzindo abelhas (manejo, revisões periódicas, material necessário) 6. Manejo de alta produtividade (requisitos para uma boa produtividade) 7. Produtos da Colmeia (Mel, pólen, própolis, geleia real, veneno, cera) serviço (polinização)".

TECNOLOGIA DE LEITE E DERIVADOS

1. Obtenção higiênica 2. Instrução Normativa 51 3. Composição físico-química, microbiológica e sensorial do leite 4. Métodos de análise instrumental do leite. 5. Etapas do beneficiamento do leite fluido. 6. Tecnologia e processamento de derivados: queijos. 7. Tecnologia e processamento de derivados: iogurte e leites fermentados. 8. Tecnologia e processamento de derivados: creme de leite, manteiga e outros. 9. Tecnologia e processamento de derivados: produtos concentrados e desidratados. 10. Tecnologia e processamento de derivados: sobremesas lácteas (sorvetes). 11. Princípios e utilização da Pasteurização e desnatamento 12. Aproveitamento industrial de soro de queijo. 13. Conservação e qualidade do leite e produtos derivados. 14. Equipamentos utilizados na indústria de laticínios. 15. Novas tendências de tecnologia. 16. Lesgilação 17. Fiscalização SIM, SIE e SIF "

PLANEJAMENTO DE REFEIÇÕES

Previsão quantitativa de gêneros (cálculo de indicadores); Ficha técnica de preparo; Cardápios; Sobras e restos; Planejamento de refeições para eventos.

ADMINISTRAÇÃO EM UNIDADES PRODUTORAS DE REFEIÇÕES

Serviços de alimentação. Introdução à administração. Legislação aplicada às unidades produtoras de refeições. Recursos humanos em unidades produtoras de refeições. Planejamento físico-funcional de unidades produtoras de refeições. Gestão de compras e administração de estoques. Curva ABC. Fatores que influenciam no custo da refeição. Controle higiênico-sanitário na produção de refeições: BPF, POPs e APPCC. Avaliação da produção: sobras e restos, atendimento e satisfação do cliente. Desperdício e sustentabilidade. Sustentabilidade na produção de refeições."

FUNDAMENTOS DA ANATOMIA E FISIOLOGIA HUMANA

Introdução aos estudos da anatomia e fisiologia humana. Organização do corpo humano: células (citologia) e tecidos (histologia). Aspectos morfológicos e fisiológicos dos sistemas: tegumentar; esquelético; muscular; nervoso e endócrino; circulatório e linfático; respiratório; digestório; urinário; reprodutor."



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS
CAMPUS III – BANANEIRAS - PB**

EDITAL Nº 05 DE 13 DE ABRIL DE 2022

ANEXO V: Termo de Compromisso

Eu, _____, estudante do CAVN/CCHSA/UFPB, do
Curso Técnico em _____, Matrícula n. _____,
me comprometo a participar como Bolsista do Programa de Monitoria do CAVN, de acordo
com os termos e vigência do Edital n. 05 de 12 de abril de 2022.

Bananeiras, ____/_____/20____.

Assinatura do estudante ou responsável